

JOAO LUCIDIO
LOBATO
PAES:0477282
2291

Assinado de forma
digital por JOAO
LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2021.08.12
17:43:24 -03'00'

LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099
615272

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099615272
Dados: 2021.08.12
17:43:54 -03'00'

CTA CE Nº 003

Belém, 01 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas



Senhor Prefeito,

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae Pará é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no estado. Há 47 anos atua com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de desenvolvimento da economia paraense por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

Desta forma, intensificando a parceria institucional com esse Poder Municipal, vimos por meio deste, apresentar o Cidade Empreendedora.

O Programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Sebrae que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades para estimular a economia local e desenvolver os municípios. É o estreitamento do papel do Sebrae como parceiro estratégico dos gestores públicos na missão de melhorar o ambiente de negócios do estado do Pará. O programa tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva e Cooperativismo e Crédito.

Os contatos com este SEBRAE poderão ser feitos através da Coordenadora estadual do Programa Cidade Empreendedora no Pará, Sra. Renata Rodrigues, pelo telefone 91 3181-9130 / 99220-5444. Para comunicações por meio eletrônico, disponibilizamos o seguinte endereço: renata@pa.sebrae.com.br.

Na certeza de poder contar com a atenção de V. Exa., agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rubens Magno
Diretor-Superintendente do Sebrae no Pará



CIDADE
EMPREENDEDORA





PROPOSTA CIDADE EMPREENDEDORA

ANEXO I – CIDADE EMPREENDEDORA

GESTÃO MUNICIPAL

1	Consultoria para expansão do projeto Hoje Tem Feira	✓
2	Capacitação Desenvolvimento Econômico Local (Oficina DEL)	✓
3	Consultoria de apoio a implantação de projeto de coleta seletiva com base nas ODS em feiras e eventos	✓
4	Consultoria de Organização do Comércio Ambulante e Itinerante	✓
5	Consultoria de Análise e Aplicação do Plano de Desenvolvimento	✓

LIDERANÇAS LOCAIS

6	Consultoria de Inscrição no Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor	✓
7	Formação Básica do Agente de Desenvolvimento	✓
8	Formação Intermediária do Agente de Desenvolvimento	✓
9	Formação Avançada do Agente de Desenvolvimento	✓
10	Agente de Desenvolvimento em Ação	✓
11	Consultoria AD Líder do Desenvolvimento Local	✓
12	Mentoria para a criação e acompanhamento do Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal	✓

DESBUROCRATIZAÇÃO

13	Diagnóstico e Melhorias na Implantação da Redesim Municipal	✓
14	Suporte à Implementação da Lei da Liberdade Econômica Municipal	✓

SALA DO EMPREENDEDOR

15	Estruturação e Funcionamento da Sala do Empreendedor Avançada	✓
16	Capacitação dos Atendentes – Crédito	✓
17	Capacitação dos Atendentes – Finanças	✓
18	Pesquisa Cliente Oculto na Sala do Empreendedor	✓
19	Pesquisa de Satisfação com os Clientes Atendidos pela Sala	✓

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

20	Compras Estratégicas de Pequenos Negócios	✓
21	Plano Anual de Compras	✓
22	Acompanhamento para a Adequação dos Processos Licitatórios na nova Lei de Licitações	✓
23	Consultoria Pregão Eletrônico	✓
24	Fomento e Incentivo das Compras dos Pequenos Negócios	✓
25	Encontro Estadual de Compras Públicas	✓
26	Compras Estratégicas da Agricultura Familiar	✓
27	Fomento e Incentivo de Compras da Agricultura Familiar	✓
28	Acompanhamento e Adequação das Chamadas Públicas	✓



CIDADE
EMPREENDEDORA





- 29 **Habilitação para Participação nos Programas PAA e PNAE** ✓
30 **Programa Merenda em Foco** ✓

EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

- 31 **Diagnóstico Específico de Educação Empreendedora** ✓
32 **Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP** ✓

INCLUSÃO PRODUTIVA

- 33 **Apoio e Orientação aos Servidores e Gestores do CRAS** ✓
34 **Atendimento ao Público do CADÚNICO Atendido pelo CRAS** ✓
35 **Capacitação Metodologia 3 Fases** ✓
36 **Crescendo e Empreendendo** ✓

COOPERATIVISMO E CRÉDITO

- 37 **Cooperativismo Financeiro para os Pequenos Negócios** ✓
38 **Cooperativismo na Agricultura Familiar** ✓

INVESTIMENTO / ORÇAMENTO



()

MUNICÍPIOS ATÉ 30 MIL HABITANTES

Subsídio Sebrae R\$ 240.000,00	Prefeitura R\$ 160.000,00	TOTAL R\$ 400.000,00
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------

()

MUNICÍPIOS ENTRE 30 MIL E 80 MIL HABITANTES

Subsídio Sebrae R\$ 300.000,00	Prefeitura R\$ 200.000,00	TOTAL R\$ 500.000,00
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------

(X)

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 80 MIL HABITANTES

Subsídio Sebrae R\$ 360.000,00	Prefeitura R\$ 240.000,00	TOTAL R\$ 600.000,00
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------

Ressaltamos que o subsídio **que o Sebrae oferece é finito e limitado** para as **12 primeiras prefeituras no estado que aderirem**. Portanto, esta proposta é válida apenas enquanto houver cotas disponíveis para subsídio.

O cronograma de execução do projeto ocorrerá até 18 meses a partir da assinatura do contrato, com agendas estaduais e as aplicações municipais por agenda a ser definida.

Anexo segue descritivo técnico sobre cada uma das soluções ofertadas.





DETALHAMENTO DOS EIXOS E SOLUÇÕES

GESTÃO MUNICIPAL

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Promover o engajamento, a qualificação e capacitação dos gestores públicos, com foco na alta direção do poder público municipal (gabinete do prefeito), priorizando a agenda do desenvolvimento econômico do município.

1 - Consultoria para Expansão do Projeto Hoje Tem Feira

A consultoria para expansão do projeto "Hoje Tem Feira", tem como objetivo a elaboração de um plano para nortear a prefeitura na expansão do negócio atual para um novo, a partir da estratégia definida para o crescimento.

2 - Capacitação Desenvolvimento Econômico Local (Oficina DEL)

Esta solução pretende tornar dinâmicas as vantagens comparativas e competitivas de um território para favorecer o crescimento econômico, a partir da elevação do capital empreendedor, do fortalecimento do tecido empresarial e da solidificação da governança local, de forma a estimular e sustentar uma reestruturação da organização produtiva que resulte numa inserção mais competitiva do território no mercado regional, estadual, nacional e/ou internacional.

3 - Consultoria de apoio a implantação de projeto de coleta seletiva com base nas ODS em feiras e eventos

Iniciativa que visa – por meio de consultoria – o apoio a Implantação de projeto de Coleta Seletiva com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em feiras e eventos.

4 - Consultoria de Organização do Comércio Ambulante e Itinerante

A consultoria para disciplinar o comércio itinerante no município, visa dar um direcionamento a prefeitura para combater a evasão de renda, pois é comum empresas de fora realizarem negócios eventuais no município, sem trazer benefícios à comunidade e prejudicando o comércio local, com impactos negativos na geração de empregos e na arrecadação tributária. Torna-se importante a prefeitura estabelecer regras e fiscalizar essas atividades.

5 - Consultoria de Análise e Aplicação do Plano de Desenvolvimento

A consultoria de análise e a aplicação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Brusque (Pedem), tem como objetivo auxiliar a prefeitura a identificar e planejar os eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável para uma boa gestão nos próximos 4 anos.

LIDERANÇAS LOCAIS

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Identificar e estimular o diálogo entre lideranças públicas, empresariais e do terceiro setor, construindo uma rede de relacionamento convergente ao desenvolvimento. Valorizar a participação dos gestores das áreas de desenvolvimento econômico do município e dos agentes de desenvolvimento local.

6 - Consultoria de Inscrição no Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

Consultoria especializada para auxílio na elaboração de projeto de boas práticas municipais para inscrição na premiação de Prefeito Empreendedor.

7 - Formação Básica do Agente de Desenvolvimento

Essa capacitação foi criada para que os AD – Agentes de Desenvolvimento compreendam as suas funções e a importância da Lei Geral da Micro e Pequenas Empresa enquanto ferramenta de desenvolvimento local. Visa também contribuir para qualificação dos AD possibilitando que sejam parte atuante na construção de uma moderna e comprometida gestão pública municipal.

8 - Formação Intermediária do Agente de Desenvolvimento

Instrumentalização dos Agentes de Desenvolvimento com ferramentas que contribuam para a elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico e planos de trabalho com base na realidade do município.



CIDAD E
EMPREENDEDORA



9 - Formação Avançada do Agente de Desenvolvimento

Trabalha características e comportamentos fundamentais do AD que são exigidos no exercício diário da sua função como: Gerenciar conflitos, negociar recursos e apoio aos atores locais bem como, desenvolver estratégia para superar os desafios e conquistar a participação dos pequenos negócios locais nas ações de desenvolvimento do município.

10 - Agente de Desenvolvimento em Ação

Treinamento construído para que o AD tenha a oportunidade de vivenciar experiências de troca de ideias e opiniões com outros ADs, verificar se suas ações estão orientadas para o protagonismo necessário no seu município, contribuir com relatos de sucessos ou não e levantar dúvidas para que sejam dirimidas ou venham a ser pesquisadas.

11 - Consultoria AD Líder do Desenvolvimento Local

Consultoria especializada visando trabalhar as características de liderança que o AD precisa ter para o desenvolvimento do protagonismo das suas ações e contribuir com o sucesso das suas ações

12 - Mentoria para a criação e acompanhamento do Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal

Instrumentalização para a criação do Comitê Gestor e suas atribuições visando a discussão das principais pautas relacionadas ao desenvolvimento municipal, que deverá ser composto por representantes do poder público municipal, da Sociedade Civil e de entidades privadas parceiras.

DESBUROCRATIZAÇÃO

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Por meio de metodologias sistematizadas os municípios poderão avançar em busca da redução da burocracia, implementação ou incremento de marcos legais para agilizar o processo de abertura e legalização das atividades econômicas.

13 - Diagnóstico e Melhorias na Implantação da Redesim Municipal

Consultoria voltada para elaboração de diagnóstico da situação atual da implementação da REDESIM Municipal com vistas a agilizar o processo de implementação da Redesim no município, e a integração dos órgãos envolvidos no registro, alteração e baixa de empresas, contribuindo para melhorar o empreendedorismo no município.

14 - Suporte à Implementação da Lei da Liberdade Econômica Municipal

Apoio à implementação Lei da Liberdade Econômica, com o objetivo de facilitar e agilizar a vida de quem quer empreender no âmbito municipal.

SALA DO EMPREENDEDOR

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Estimular o empreendedorismo, preparar empreendedores para formalização de negócios e aumentar a longevidade, competitividade e inovação dos pequenos negócios.

15 - Estruturação e Funcionamento da Sala do Empreendedor Avançada

Consultoria especializada para estruturação e alinhamento da Sala do Empreendedor Avançada, que visa a implementação e operação diferenciada e ampliada da Sala do Empreendedor, aumentando o escopo e a qualidade dos serviços prestados aos pequenos negócios no município.

16 - Capacitação dos Atendentes - Crédito

Capacitação voltada para aprendizagem e melhoria da performance do Atendente da Sala do Empreendedor e visa aprimorá-lo para atividades técnicas novas ou mais complexas sobre as temáticas de Crédito, afim de aumentar seu desempenho no atendimento ao cliente que busca os serviços na área de Crédito.

17 - Capacitação dos Atendentes - Finanças

Capacitação voltada para aprendizagem e melhoria da performance do Atendente na área de Finanças e que visa aprimorar os conhecimentos do mesmo em novas técnicas mais complexas sobre o tema Finanças, afim, de melhor orientar, o cliente que busca a Sala do Empreendedor e que deseja saber mais sobre o tema, gestão financeira para administrar seu negócio.



CIDADE
EMPREENDEDORA





18 - Pesquisa Cliente Oculto na Sala do Empreendedor

Aplicação e apresentação de pesquisa Cliente Oculto na Sala do Empreendedor visando medir a qualidade do atendimento e proposições de melhorias.

19 - Pesquisa de Satisfação com os Clientes Atendidos pela Sala

Aplicação e apresentação de pesquisa de Satisfação com os Clientes Atendidos para medir o nível de satisfação e qualidade dos serviços ofertados pela Sala do Empreendedor objetivando obter os pontos positivos e os pontos de atenção.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Apoiar o município na adequação de seus processos licitatórios para compras de produtos e serviços locais e preparar os pequenos negócios para fornecerem para o poder público.

20 - Compras Estratégicas de Pequenos Negócios

Consultoria para desenvolver/aprimorar os fluxos de gestão das compras municipais baseado nas prerrogativas legais do tratamento diferenciado aos pequenos negócios.

21 - Plano Anual de Compras

Consultoria para construção, atualização e/ou complementação e divulgação do Plano Anual de Compras do município apoiada no histórico de licitações e na estimativa de consumo

22 - Acompanhamento para a Adequação dos Processos Licitatórios na Legislação

Consultoria para qualificação operacional de toda a equipe técnica de compras da prefeitura nos temas atuais de licitações e na produção de indicadores das compras municipais.

23 - Consultoria Pregão Eletrônico

Oficina de Instrutoria para habilitação de micro e pequenas empresas para participar de pregões eletrônicos.

24 - Fomento e Incentivo das Compras dos Pequenos Negócios

Consultoria para construção de plano operacional realização de eventos de fomento das compras do comércio local, encontros de negócios e priorização na contratação dos pequenos negócios locais e regionais.

25 - Encontro Estadual de Compras Públicas

Evento técnico que tem como objetivo concentrar esforços em debater e estimular o papel das prefeituras na promoção do desenvolvimento local e regional e o aumento da competitividade dos pequenos negócios por meio das compras governamentais.

26 - Compras Estratégicas da Agricultura Familiar

Consultoria para desenvolver/aprimorar os fluxos de gestão das compras da agricultura familiar para os programas PNAE e PAA.

27 - Fomento e Incentivo de Compras da Agricultura Familiar

Consultoria para construção de plano operacional para realização da feira da agricultura familiar e de encontros de negócios com minimercados e supermercados.

28 - Acompanhamento e Adequação das Chamadas Públicas

Consultoria para qualificação de toda a equipe técnica de compras da prefeitura para a execução do ciclo operacional dos programas PNAE/PAA.

29 - Habilitação para Participação nos Programas PAA e PNAE

Oficina de Instrutoria para habilitação de produtores rurais para participar de chamadas públicas da agricultura familiar.

30 – Programa Merenda em Foco

Utilizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, como indutor do desenvolvimento dos municípios objetivando proporcionar uma alimentação escolar mais saudável, respeitando a vocação agrícola local.





38 - Cooperativismo na Agricultura Familiar

Consultoria para estimular a organização formal dos agricultores familiares com o objetivo de ampliar a participação dos produtores rurais nas chamadas públicas para agricultura familiar.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



CONTRATO Nº 20199581

CONTRATO Nº 007/2019
CIDADE EMPREENDEDORA
SEBRAE/PA

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 430.615.086-00, residente na Rua Batista Campos, e do outro lado SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.081.187/0001-19, com sede na RUA MUNICIPALIDADE, 1461, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-350, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR, residente na TV TUPINANBAS, 663, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66085-005, portador do(a) CPF 577.378.432-72, e pelo Diretor Técnico, FABRIZIO AUGUSTO GAGLIANONE DE SOUZA, portador do RG nº 30003-65 PC/PA e do CPF 718.827.312-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

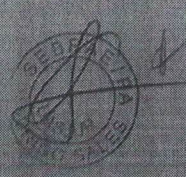
1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102334	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITÓRI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL. ATORES DE DESENVOLVIMENTO Pesquisa de imagem da prefeitura quanto ao empreendedorismo da cidade Release periódico para a prefeitura divulgar seu posicionamento como Cidade Empreendedora Consultoria para inscrição do Prêmio Prefeito Empreendedor Posicionamento estratégico em mídias Curso de elaboração de projeto e captação de recursos Informação mensal do projeto Fórum Estadual de Secretários Consultoria para o Agente de Desenvolvimento Curso de formação básica e avançada Encontro estadual dos Atores do Desenvolvimento DESBUROCRATIZAÇÃO Suporte legislativo Apóio em adequação de processos Consultoria em cultura organizacional Monitoramento de processos SALA DO EMPREENDEDOR Estruturação e alinhamento da Sala Apóio e acompanhamento da Sala Adequação do atendimento e suporte ao MEL Workshop macrorregional Capacitação dos atendentes Disponibilização e apoio da identidade Visual da Sala Disponibilização de materiais gráficos do Sebrae COMPRAS GOVERNAMENTAIS Consultorias para plano anual de compras acompanhamento para adequação dos processos licitatórios na legislação fomento da agricultura familiar		12,00	17.375,000	208.500,00

PMCC



PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Capacitação de aprimoramento dos
computadores
Educação estadual de compra
EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA
JEP - Jovens Empreendedores Primeiros
Passos
Crescendo e Empreendendo
Municípios em
Número
Levantamento de Oportunidades
Planejamento
Estratégico para a Gestão Municipal
Plano de
Desenvolvimento Econômico



VALOR GLOBAL R\$ 208.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ATORES DO DESENVOLVIMENTO

Pesquisa de percepção dos munícipes quanto ao perfil empreendedor da cidade
Pesquisa realizada junto à população com objetivo conhecer o índice de satisfação geral com a gestão e o posicionamento do município como uma Cidade Empreendedora, através de um plano amostral, sendo uma T0 para visualização inicial e a T1 para verificar as diferenças.

Release periódico para prefeitura divulgar seu posicionamento como Cidade Empreendedora

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Release jornalístico mensal a ser entregue aos responsáveis da área de comunicação da prefeitura para tratamento nas mídias orgânicas, espontâneas ou pagas a critério e estratégia do município em relação às ações de desenvolvimento econômico e posicionamento como uma Cidade Empreendedora. Os temas irão explorar as boas práticas do município com pautas distintas mensais, podendo contemplar entrevistas com gestores públicos ou empreendedores para reforço de imagem dos programas municipais.

Consultoria para inscrição no Prêmio Prefeito Empreendedor

Consultoria especializada para auxílio na elaboração de projeto de boas práticas municipais para inscrição na premiação de Prefeito Empreendedor.

Posicionamento Estratégico em Mídias

Até 80h de consultoria para posicionar e reposicionar o poder público municipal nas mídias impressas e sociais, desenvolvendo um trabalho voltado para o adequado relacionamento com os cidadãos e a maneira como a gestão será vista pelo público.

Curso de Elaboração de Projetos e Captação de recursos

02 vagas na capacitação de acordo com a vigência do contrato para fornecer aos participantes, ferramentas que auxiliem na elaboração de projetos e captação de recursos, com empresas e convênios/parcerias com os governos federal e estadual.

Report mensal do projeto

Relatório mensal para apresentação do status e execução do projeto, para garantir fluxo de informações adequado, para definições quanto ao andamento, dificuldades e resultados obtidos com o projeto em andamento.

Encontro Estadual de Secretários

Público Alvo: Secretários

02 vagas para participar do Encontro Estadual de Secretários, evento que ocorre anualmente conforme agenda de eventos do Sebrae.

Consultoria Agente de Desenvolvimento

Público alvo: Agente de Desenvolvimento

Consultoria voltada ao planejamento da atuação do Agente de Desenvolvimento com o objetivo de estimular a articulação do desenvolvimento econômico local e auxiliar nas dúvidas e incentivo para o cumprimento do plano de trabalho do AD.

30 horas de consultoria sendo 10 visitas presenciais durante a vigência do contrato e acompanhamento a distância.

Cursos de formação básica e avançada do Agente de Desenvolvimento

01 vaga para Capacitação no curso de formação de Agentes de Desenvolvimento nível Básico e Avançado, visando fornecer subsídios e competências para que o Agente de Desenvolvimento atue como um articulador do processo de desenvolvimento econômico local.

Encontro Estadual dos Atores do Desenvolvimento

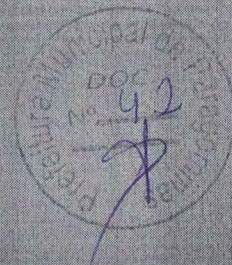
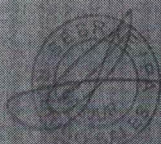
Público alvo: Agente de Desenvolvimento

01 vaga no Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento, evento que ocorre anualmente conforme agenda de eventos do Sebrae.

• DESBUROCRATIZAÇÃO

[Handwritten signature]

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



REDESIMPLES

40 horas de Consultoria técnica especializada para o processo de desburocratização nos atos e procedimentos que dizem respeito aos registros, alterações e baixa de empresas, através de apoio e suporte para adequação da legislação municipal, adequação e monitoramento dos processos existentes na prefeitura e abordagem da cultura organizacional existente com vista às mudanças a serem realizadas.

• SALA DO EMPREENDEDOR

Consultoria Sala do Empreendedor

Consultoria para estruturação, planejamento e acompanhamento visando a implantação e operação plena da sala do empreendedor no município (orientações para abertura, alteração e baixa de empresas, prestação de serviços ao empreendedor e orientações e apoio para as licitações municipais), adequação da legislação municipal que estejam em desacordo com as normas federais, além de orientações gerais para que o município realize o devido atendimento e suporte ao empreendedor. Além da integração e conexão com parceiros para aumentar o escopo e efetividade de atuação dos serviços promovidos pelo município.

30 horas de consultoria sendo 08 visitas presenciais durante a vigência do contrato e acompanhamento a distância.

Encontro Estadual dos Atendentes da Sala do Empreendedor

Até 2 vagas no evento de acordo com a vigência do contrato para capacitar os atendentes da sala do empreendedor, buscando aumentar a importância do atendimento e do serviço que prestam a sociedade e apresentar de forma prática soluções que auxiliem nos atendimentos.

Pacote de Comunicação

(Fornece identidade visual, materiais gráficos Sebrae, acesso ao sistema de registro de atendimentos)

Desenvolvimento e cessão de padronização da comunicação visual para sala do empreendedor, o Sebrae desenvolverá book com artes padrões para comunicação visual que poderá ser utilizada pela prefeitura municipal, cabendo a mesma os custos pela confecção dos materiais. O Sebrae fornecerá materiais gráficos diversos para uso e entrega nos atendimentos aos empreendedores.

Consultoria Especializada Sebrae

Atendimento com Consultoria especializada uma vez ao mês, para oferta aos empreendedores como serviço da Sala do Empreendedor, será disponibilizado um especialista durante 01 dia, por até 08 horas de atendimento em temas conforme o planejamento feito junto com o atendente da sala, podendo abordar diversos temas como: finanças, acesso a crédito, legislação, marketing, RH....

• COMPRAS

Consultorias

Plano anual de compras

40 horas de Consultoria presencial e a distância, para construção do Plano Anual de Compras do município, através de metodologia Sebrae apoiada no histórico de licitações e no cenário previsto de compras. Acompanhamento e adequação de legislação e dos processos licitatórios para que estejam funcionando plenamente com a incorporação dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, com a realização de compras regionais/locais e de pequenos negócios.

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Curso da Agricultura Familiar

Curso com objetivo de abordar os temas: Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Educacional, Procedimentos de Compras da Agricultura Familiar, Atores Envolvidos na Alimentação Escolar, Agricultura Familiar como Política Pública de Inclusão Econômica e Social, entre outros.

Capacitação de Aprimoramento de Compradores

Treinamento para compreender as compras públicas como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local/regional, entender todas as alterações e novidades na legislação e nos procedimentos para incorporar na prática os procedimentos necessários para a aplicação plena da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Inclui alimentação e hospedagem durante os dias de capacitação.

Encontro Estadual de Compras Públicas

Evento para apresentar as oportunidades de negócios entre administração pública e pequenos negócios locais.

• JEPP

O Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) tem por objetivo a disseminação da cultura empreendedora entre crianças e adolescentes do ensino fundamental público municipal (alunos do 1º ao 9º). Com ele pretende-se despertar e fortalecer o espírito empreendedor dos alunos durante os anos de 2019 e 2020. O JEPP é composto por nove cursos que desenvolvem competências para atuação em todos os segmentos do mercado: Indústria, comércio e serviços, onde a abordagem e a linguagem estão alinhadas a faixa etária do educando. Os alunos recebem um livro, de impressão colorida, relativo ao tema específico para a sua série. O processo inicia-se com o licenciamento dos professores na metodologia, através de capacitação dos mesmos em repasses a serem realizados pelo Sebrae/PA, com duração de 28h para o 1º Segmento (1º ao 5º ano) e 25 horas para o 2º Segmento (6º ao 9º), ou, 45h para o 1º e 2º Segmentos juntos. A metodologia conta com consultoria especializada para acompanhamento da aplicação e apoio na promoção, por parte da escola, da *Feira dos Empreendimentos Desenvolvidos pelos Alunos*.

• Crescendo & Empreendendo

O Crescendo e Empreendendo é uma metodologia que almeja despertar o empreendedorismo na juventude do município de forma a tornar-se uma estratégia para inclusão social, favorecendo o acesso dos mesmos ao mercado de trabalho. A intenção é preparar o jovem para os desafios e as oportunidades do mundo laboral, contribuindo assim, para a sua vida pessoal e profissional. A primeira etapa do programa é a formação pelo Sebrae/PA de instrutores/voluntários na metodologia (23h).

• Municípios em Números

Estudo com informações que sintetizam várias bases de dados sobre estatísticas relacionadas ao grau de desenvolvimento do município. Estas são atualizadas, extraídas de fontes secundárias e de acesso público junto a órgãos especializados. O relatório está estruturado em capítulos que apresentam o município sob diversos aspectos, como: Dados Gerais (história, geografia), Populacionais, Mercadológicos, Sociais, Econômicos e de Infraestrutura. O documento aborda séries históricas com parâmetros de comparação em tre o município e a sua região, como também, com o estado, demonstrando assim, sua evolução e representatividade nesses contextos.

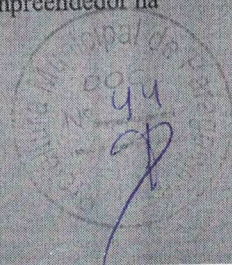
Oficina de validação dos dados coletados

Realização de oficina para análise e validação dos dados coletados, com a participação do prefeito, secretários e gestores públicos.

• Levantamento de Oportunidades

Trabalhar as informações geradas pelo município em números de forma a apresentar um estudo com mapeamento de oportunidades no município, o levantamento apresenta informações estruturadas para auxiliar o empreendedor na

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



tomada de decisão, assim como o gestor público na busca de investidores, servindo como uma das bases de consultas a serem feitos pelo empreendedor/gestor como fonte no auxílio a tomada de decisão.

• **Planejamento Estratégico para a Gestão Municipal**

Apoio na elaboração do Plano Estratégico Orientado por Resultados para a Gestão Municipal focado em um dos eixos de desenvolvimento escolhido pelo município. Trata-se de uma metodologia do Sebrae composta pelas seguintes etapas: articulação e sensibilização dos envolvidos no processo de planejamento; levantamento de informações secundárias e elaboração de diagnóstico preliminar; realização de workshop Diagnóstico Participativo para a discussão, complementação e aprofundamento das informações apresentadas no diagnóstico preliminar; A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias especializadas em planejamento estratégico, aplicação de oficina de planejamento participativo e acompanhamento do plano de ação.

• **Plano de Desenvolvimento Econômico**

Estimular o desenvolvimento econômico do município, com o fortalecimento das micro e pequenas empresas e com o incentivo e a orientação aos novos empreendedores. Elaborando Diagnóstico Econômico do Município (análise dos setores produtivos), realizando reuniões de resolução de problemas - Setores produtivos e lideranças locais e definindo ações prioritárias para o desenvolvimento local.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 30 de Outubro de 2019 extinguindo-se em 30 de Outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

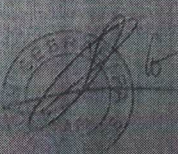
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - Para a execução dos trabalhos propostos e detalhados na proposta do CONTRATADO (Anexo I – Cidade Empreendedora), o investimento a cargo da Prefeitura Municipal será de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em 12 (doze) Parcelas de R\$-17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais) cada, através de depósito em conta corrente do SEBRAE/PA: Banco do Brasil – Agência: 3399-5, Conta Corrente: 5118-7, com vencimento até o 10º dia útil dos meses subsequentes, durante o período de vigência do contrato.

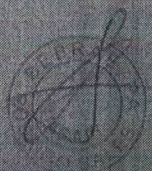
Parágrafo Único - Em caso de inadimplência ou atraso no pagamento, os serviços serão suspensos e incidirá multa de 2% a.m. e juros de 1% a.m. E, ainda, caso seja necessária a cobrança via judicial, será acrescido de 20% a título de honorários advocatícios.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação

[Handwritten signature]

PMCC





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



orçamentária Exercício 2019 Atividade 1023.236911324.2.059 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 208.500,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 30 de Outubro de 2019

JEOVA GONCALVES DE
ANDRADE:43061508600

Assinado de forma digital por
JEOVA GONCALVES DE
ANDRADE:43061508600
Dados: 2019.11.13 10:10:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ 05.081.187/0001-19
CONTRATADO(A)

RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR
CPF 577.378.432-72

FABRIZIO AUGUSTO GAGLIANONE DE SOUZA
CPF 718.827.312-04



Testemunhas:

1. _____

2. _____

PMCC





PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2021-GPP, expedida e publicado em 04 de janeiro de 2021, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a contratação de “Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas por Meio do Programa Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal”, até 31 de dezembro de 2022, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A Secretaria Municipal de Administração através do ofício 088/2021 – SEMAFI/SEPLAN de 26 de maio de 2021 solicitou ao Prefeito Municipal autorização para a abertura de procedimento administrativo para a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE PARÁ, objetivando a “Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas por Meio do Programa Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal”.
- 2) Foi apresentado o orçamento do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRA PARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.081.187/0001-19, contendo a tabela de preços praticados e a justificativa do preço proposto, para a pretensa contratação.
- 3) O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRA PARÁ é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no estado. Há 47 anos atua como foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de desenvolvimento da economia paraense por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 4) Neste cenário, considerando a natureza comercial, a prestação dos serviços solicitados se enquadra dentro das normas constantes do Inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;
- 5) Assim, em conformidade com o que prescreve o diploma legal, na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos é permitido proceder com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.
- 6) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preço e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação da empresa, constata-se tratar de empresa especializada para execução dos referidos serviços.

Assim, Senhor Prefeito Municipal, a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa para execução dos serviços através de instrumento administrativo.

Paragominas-Pa, 14 de junho de 2021



LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP